



**MUNICÍPIO DE BRAGANÇA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 10/2017**

LUÍS MANUEL MADUREIRA AFONSO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

Torna público que, em cumprimento do disposto no número três do artigo 49.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e revogou, parcialmente, a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, terá lugar no dia **15 de setembro** (sexta -feira), a quarta sessão ordinária do ano de 2017, da Assembleia Municipal de Bragança, **com início às 09h00**, no **Auditório Paulo Quintela de Bragança**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1- ATA: Leitura, discussão e votação da ata da terceira sessão ordinária/2017, realizada no dia 27 de junho;

2- PÚBLICO – Período de Intervenção.

3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

4.2 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

4.2.1 - Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM) – Apreciação e votação da proposta de adesão.

4.2.2 - Autorização para alargamento da área de recrutamento a pessoal não detentor de um vínculo de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, na área de atividade – Limpeza das instalações.

4.3 - Discussão e tomada de conhecimento sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

4.3.1 - Auditoria Externa às contas do Município de Bragança – Relatório do Auditor Externo sobre a informação económica e financeira, reportado a 30 de junho de 2017.

4.3.2 - Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º2, art.º 16.º da lei n.º 73/2013 de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 19 de dezembro de 2016, de acordo com a listagem apresentada pela CMB.

Mais torna público que a mesma Agenda de Trabalhos com a respetiva documentação poderá ser consultada, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, sitos na Rua Abílio Beça, n.º 75/77, Bragança.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, publicado na imprensa local, podendo também ser consultado no Portal [www.cm-braganca.pt](http://www.cm-braganca.pt).

Assembleia Municipal de Bragança, 07 de setembro de 2017.

Luís Manuel Madureira Afonso (Dr.)